BEST Medical OPINION

INFO • SAÚDE
INFORMAÇÃO | NOTÍCIAS | OPINIÃO

NEWSLETTER

N.º 2/2022 - Informação

O que fazer perante a atribuição de incapacidade por acidente de trabalho?

➢ **Pode solicitar uma segunda opinião. Uma avaliação independente ajuda à melhor decisão.**

Ouça uma opinião médica independente, em contexto de avaliação do dano corporal pós-traumático, sobre as sequelas decorrentes do acidente, sempre que possível, na fase conciliatória do processo, preferencialmente no período entre o Exame Médico Singular (peritagem realizada no INMLCF - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses ou Tribunal) e a Tentativa de Conciliação.

Salvaguarde a integridade do acto, acautelando a garantia de inexistência de conflito de interesses e de incompatibilidades.

- A avaliação do dano é feita de acordo com regras específicas.
- A avaliação é realizada sem quaisquer constrangimentos.
- No âmbito do Direito do Trabalho avalia-se a redução da capacidade de ganho do sinistrado. Os parâmetros de dano a avaliar são:

  ✓ Incapacidades Temporárias Profissionais
  ✓ Incapacidade Permanente, de entre as seguintes:
  IPP - Incapacidade Permanente Parcial
  IPATH - Incapacidade Permanente para o Trabalho Habitual
  IPA - Incapacidade Permanente Absoluta (para todo e qualquer trabalho)
  ✓ e ainda, quando se justifica, acautelar eventuais Dependências.

Não raras vezes a percentagem de incapacidade atribuída em exame médico antes da Tentativa de Conciliação suscita dúvidas e frustra as expectativas do sinistrado, gerando desconfiança.
Por outro lado, há por vezes decisões das entidades responsáveis pelo acidente, relativamente à condição de saúde/doença do sinistrado que podem parecer adequadas mas podem não sê-lo.
A segunda opinião em contexto de avaliação do dano é, pois, um instrumento importante na tentativa de conciliação das partes, que poderá culminar em Junta Médica.

<u>Uma avaliação do dano adequada contribui para a justa compensação do sinistrado.</u>

Best Medical Opinion
Uma Instituição Independente ao Serviço dos Cidadãos e da Justiça
Entidade privada de referência no domínio das actividades periciais médicas e psicológicas

Best Medical Opinion - Gestão, Consultoria e Serviços Médicos, Lda
Rua Castilho Nº 39 - 10º Andar, Escritório H • 1250-068 Lisboa
☎ +351 210 542 295 ✉ info@bmop.pt @ www.bmop.pt